

ATO GP N. 283/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Excelentíssimo Senhor Ademar de Souza Freitas, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aquidauana, em parte do mês de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substituto para responder pelos processos se conduzir audiências com possibilidade de atuação remota e condução de audiências por videoconferências durante a ausência do Titular (Resolução CNJ nº 341/2020, art. 2º, parágrafo único);

CONSIDERANDO a deficiência do quadro de magistrados substitutos e o comprometimento da força de trabalho disponível com outras designações inclusive de Juízes Titulares; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, § 1º, II, 4º, § 2º, e 6º, § 1º, da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza do Trabalho Substituta, para substituir o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aquidauana no período de 03.11.2020 a 20.11.2020.

2. Designar a i. Magistrada para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação de juízos, no período de substituição (item 1), em função da atuação simultânea dela na 2ª Circunscrição - Dourados e na Vara do Trabalho de Aquidauana.

3. Não haverá pagamento de diárias, considerando que não há previsão de deslocamento (a atuação em Aquidauana dar-se-á de modo remoto e por videoconferência).

4. Dê-se ciência.

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019.

6. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

7. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente